



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PORTARIA 122/2023

*Concede Férias Regulamentares ao
Servidor que menciona.*

O **Prefeito Municipal de Ijaci** – Minas Gerais, Fabiano da Silva Moreti, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder *Férias Regulamentares* ao servidor Sr. *Regis Daniel Naves*, matrícula 742, efetivo no cargo de *Operário*, lotada na *Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano*, por um período de 30 (trinta) dias, compreendido entre *03/04/2023 a 02/05/2023*, referente ao período aquisitivo de *01/04/2018 a 31/03/2019*.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Ijaci, 13 de abril de 2023.

Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal